



## CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

05.10.2016

SEI n. 0102459-48.2016.8.16.6000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/2016

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

2ª VARA CÍVEL

JUIZ TITULAR: IVO FACCEGANDA

ASSUNÇÃO: 29/06/2001

JUÍZA SUBSTITUTA: RUBENS DOS SANTOS JUNIOR

ASSUNÇÃO: 25/08/2016 (Portaria nº 5019-D.M)

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

#### JUÍZES AUXILIARES:

- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Horácio Ribas Teixeira
- Jefferson Alberto Johnsson
- Marcos Antônio Massaneiro
- Sérgio Luiz Patitucci

#### ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Gomes de Macedo
- Luiz Fernando Altheia Molinari
- Rafael Antonio de Albuquerque

Escrivã: Eliana Silveira da Rosa

assunção: 10.03.1986

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- Juramentados: Marcélia Ribas da Rosa Nester; Ivete Marly Hahn; Silvane Maria Nogoceke; Gislaine Nogoceke; Ana Claudia Suchek; Miriam Tormes; Josefa Griboge Machado; Luciana Correa Lamim; Eliane Matucheski;
- Auxiliares: Rute Duque Ragnel; Elaine Salte Becker; Jaqueline Dias Bravo;
- Estagiários: Amanda Montanarim; Artur Victor Voss.

### 1.2. GABINETE DO JUIZ



- a) Assessores de pós/graduação: Adriano Henrique Voss; Caroline de Paula Borba;
- b) Estagiários de pós/graduação: Marcela Leticia Pauletto; Renata Bordignon de Moraes.

## 1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Luiz Carlos de Souza; Ademar Soares de Medeiros; Auverânio dos Santos Alves; José Amarildo Moro; José Aparecido da Rosa; Joel dos Santos Barreto; Rosa Keiko Schimada Yonemura.

## 2. INSTALAÇÕES

**a) Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em ótimo estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos físicos foram todos digitalizados e arquivados sequencialmente.

**b) Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

**c) Equipamentos de informática:**

17 COMPUTADORES; 10 IMPRESSORAS; 23 MONITORES; 1 SCANNER; 2 PROTOCOLIZADORES ELETRÔNICOS;

**d) Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

**e) Localização:** Rua João Ângelo Cordeiro, 501 – CEP: 83005-570, fone: 41- 3282-4941 - 3434-8403 – email: esdr@tjpr.jus.br.

## 3. LIVROS

I. **Registro de Depósitos. Livro n. 05:** encerrado. **Livro n. 06:** em uso;

II. **Livro de Receitas e Despesas. Livro ano 2013/2015:** encerrados. **Livro ano 2016:** em uso.

## 4. CÍVEL



## Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>7.244</b>	<b>7.369</b>	<b>355</b>	<b>923</b>

**Constatado 162 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:**

Processo	Classe Processual/Dias Paralisado/Último Movimento
0015327-78.2008.8.16.0035	Usucap 114 DECORRIDO PRAZO DE LICIANE MARIA DE BARROS
0005422-10.2012.8.16.0035	Usucap 95 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0004802-66.2010.8.16.0035	ProOrd 94 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0015857-43.2012.8.16.0035	Usucap 88 DECORRIDO PRAZO DE NIURA VEDANA GAZZI
0004578-31.2010.8.16.0035	Usucap 87 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0003661-36.2015.8.16.0035	Usucap 83 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0001852-79.2013.8.16.0035	Usucap 79 PRAZO DECORRIDO
0004468-56.2015.8.16.0035	ProOrd 75 DECORRIDO PRAZO DE CLEDSON MARQUES DOS
0008996-70.2014.8.16.0035	DiLiSo 74 DECORRIDO PRAZO DE UNIÃO - ADVOCACIA
0019313-30.2014.8.16.0035	ProOrd 73 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0009374-26.2014.8.16.0035	Usucap 72 JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU
0011338-64.2008.8.16.0035	Usucap 71 DECORRIDO PRAZO DE JOÃO ANTÔNIO DE BARROS
0013706-46.2008.8.16.0035	ProSum 71 DECORRIDO PRAZO DE JARC EMPREENDIMENTOS
0008420-48.2012.8.16.0035	Usucap 68 JUNTADA DE INTIMAÇÃO LIDA
0007540-27.2010.8.16.0035	Usucap 62 CANCELAMENTO DE CONCLUSÃO PARA
0010774-41.2015.8.16.0035	Usucap 61 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0001404-14.2010.8.16.0035	Usucap 60 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0014367-83.2012.8.16.0035	Usucap 59 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0025149-81.2014.8.16.0035	ProOrd 58 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0008905-77.2014.8.16.0035	Exibic 58 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

**Constatado 99 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0012988-10.2012.8.16.0035	24/08/2012	05/09/2016	30	CUMPRIMENTO DE
0018443-82.2014.8.16.0035	17/09/2014	05/09/2016	30	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0008500-07.2015.8.16.0035	28/04/2015	05/09/2016	30	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0011982-94.2014.8.16.0035	30/06/2014	05/09/2016	29	EMBARGOS DE TERCEIRO
0008875-57.2005.8.16.0035	12/01/2005	05/09/2016	29	PROCEDIMENTO
0006504-57.2004.8.16.0035	19/08/2004	06/09/2016	28	EMBARGOS DE TERCEIRO
0020676-23.2012.8.16.0035	17/12/2012	08/09/2016	26	CUMPRIMENTO DE
0023847-17.2014.8.16.0035	21/11/2014	11/09/2016	23	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0024543-53.2014.8.16.0035	01/12/2014	12/09/2016	22	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0009773-60.2011.8.16.0035	30/06/2011	12/09/2016	22	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0016082-97.2011.8.16.0035	26/10/2011	13/09/2016	21	CUMPRIMENTO DE
0022348-32.2013.8.16.0035	01/11/2013	13/09/2016	21	BUSCA E APREENSÃO EM
0008590-54.2011.8.16.0035	06/06/2011	14/09/2016	20	PROCEDIMENTO
0008237-72.2015.8.16.0035	24/04/2015	16/09/2016	19	BUSCA E APREENSÃO
0018539-39.2010.8.16.0035	26/10/2010	16/09/2016	19	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0021147-39.2012.8.16.0035	21/12/2012	16/09/2016	18	BUSCA E APREENSÃO EM



0006653-67.2015.8.16.0035	06/04/2015	16/09/2016	18	BUSCA E APREENSÃO EM
0004303-77.2013.8.16.0035	09/03/2013	16/09/2016	18	PROCEDIMENTO
0010303-64.2011.8.16.0035	07/07/2011	16/09/2016	18	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0006691-79.2015.8.16.0035	06/04/2015	16/09/2016	18	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0025318-68.2014.8.16.0035	10/12/2014	16/09/2016	18	PRESTAÇÃO DE CONTAS -
0001855-34.2013.8.16.0035	01/02/2013	16/09/2016	18	PROCEDIMENTO
0020140-75.2013.8.16.0035	03/10/2013	16/09/2016	18	PROCEDIMENTO
0012636-18.2013.8.16.0035	27/06/2013	16/09/2016	18	MONITÓRIA
0010688-75.2012.8.16.0035	17/07/2012	16/09/2016	18	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0015013-30.2011.8.16.0035	06/10/2011	16/09/2016	18	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002540-70.2015.8.16.0035	11/02/2015	16/09/2016	18	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0024823-58.2013.8.16.0035	10/12/2013	16/09/2016	18	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0008024-52.2004.8.16.0035	02/07/2004	16/09/2016	18	BUSCA E APREENSÃO

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 927 – mais antigo de 15.08.2016;

Retorno de Conclusão: 114 – mais antigo de 03.10.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Para "análise de juntada" de magistrado (titular e substituto) constam 1.859 processos, sendo o mais antigo de 04.08.2016;

Processos remetidos:

- 56 ao distribuidor, mais antigo de 03.10.2016;
- 121 ao contador, mais antigo de 26.09.2016;
- 03 ao avaliador, mais antigo de 17.09.2016;
- 53 ao Ministério Público, mais antigo de 02.09.2106;

## 5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000515-84.2015.8.16.0035 - (630 dia(s) em tramitação)

O prazo médio para cumprimento das decisões judiciais, nos feitos analisados, é de nove dias. Envidar esforços para reduzir para cinco dias.

70	15/09/2016 11:16:36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
69	15/09/2016 08:57:57	CONCLUSOS PARA DECISÃO
68	24/08/2016 15:43:55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
67	22/08/2016 21:50:05	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
66	21/08/2016 00:00:36	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
65	10/08/2016 14:08:17	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
64	10/08/2016 08:15:02	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
63	10/08/2016 08:15:02	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
62	18/07/2016 16:22:16	RECEBIDOS OS AUTOS
61	18/07/2016 16:22:16	JUNTADA DE LAUDO
60	22/06/2016 16:56:55	REMETIDOS OS AUTOS PARA AVALIADOR
59	08/06/2016 19:09:17	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Processo 0000225-74.2012.8.16.0035 - (1729 dia(s) em tramitação)



Nos feitos com prioridade de tramitação (Meta2CNJ, Maior de 60 anos e demais) a escrivania deverá observar prazo mais célere para cumprimento dos atos.

132	07/06/2016 16:36:21	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
131	07/06/2016 15:11:41	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
130	19/04/2016 18:00:40	<u>CONCLUSOS PARA DESPACHO</u>
129	18/11/2015 13:17:46	<u>JUNTADA DE MANDADO CUMPRIDO</u>
128	25/09/2015 14:03:56	EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE VISTORIA
127	13/08/2015 17:52:07	JUNTADA DE INTIMAÇÃO LIDA
126	07/08/2015 00:10:26	DECORRIDO PRAZO DE SUPERMERCADO JACOMAR LTDA
125	28/07/2015 00:16:17	DECORRIDO PRAZO DE ANTONIO CUBESKE—ESPÓLIO

Processo 0044422-56.2011.8.16.0001 - (1083 dia(s) em tramitação)

Justificar a paralisação ocorrida entre os eventos 10 e 11.

15	19/03/2014 19:31:22	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
14	24/02/2014 12:59:24	JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
13	05/02/2014 14:04:45	CONCLUSOS PARA DESPACHO
12	05/02/2014 14:04:20	JUNTADA DE CERTIDÃO
11	05/02/2014 13:17:34	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
10	30/10/2013 11:16:02	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</u>
9	30/10/2013 10:54:46	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Processo 0017883-09.2015.8.16.0035 - (406 dia(s) em tramitação)

Autor maior de 60 anos. Justificar a paralisação ocorrida entre os eventos 23 e 24.

24	01/12/2015 13:18:15	<u>CONCLUSOS PARA DESPACHO</u>
23	29/10/2015 10:22:37	<u>RECEBIDOS OS AUTOS</u>
22	29/10/2015 10:22:37	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO

Processo 0017246-58.2015.8.16.0035 - (413 dia(s) em tramitação)

As decisões em tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado.

Processo 0004747-13.2013.8.16.0035 - (1301 dia(s) em tramitação)

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no Sistema Projudi.

Processo 0008167-89.2014.8.16.0035 - ARQUIVADO - (tramitou em 882 dias)

Antes do arquivamento a escrivania remete os autos ao contador para elaboração das custas finais.

Processo 0039250-65.2013.8.16.0001 - (1141 dia(s) em tramitação)

Os atos de "análise de juntada" devem ser realizados com urgência nos feitos com prioridade de tramitação. Nos demais observar o prazo máximo de quatro dias.

103	23/10/2015 18:34:08	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
102	23/10/2015 12:00:19	<u>CONCLUSOS PARA DESPACHO</u>
101	01/09/2015 12:26:03	<u>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</u>

Processo 0041845-42.2010.8.16.0001 - (1131 dia(s) em tramitação)



As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

Processo 0000167-71.2012.8.16.0035 - (1730 dia(s) em tramitação)  
Quando ocorre alteração da fase processual para cumprimento da sentença ocorre a remessa dos autos ao Distribuidor para anotações.

Processo 0000094-03.1992.8.16.0035 - (8790 dia(s) em tramitação)  
Cabe enaltecer os trabalhos da escrivanã no que tange a digitalização e inserção das peças processuais no Sistema Projudi, fazendo constar nomenclatura e indexação.

Processo 0000167-71.2012.8.16.0035 - (1730 dia(s) em tramitação)  
Nos alvarás expedidos a escrivanã deve constar o valor a ser levantado pelo interessado, e se for o caso, dos acréscimos legais. Os demais itens, como prazo de validade e número sequencial são observados.

## 6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 1. Constata-se que praticamente todos os processos físicos foram digitalizados e inseridos no Sistema Projudi.**
- Conforme já constatado acima, a escrivanã deverá reduzir o prazo para cumprimento das decisões judiciais e "análise de juntada". Deverá ainda, diariamente consultar a ferramenta disponível no Sistema Projudi – MESA ESCRIVÃO – AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO - e verificar os processos aguardando cumprimento decisão de magistrado, atentando ainda, para que os atos sejam realizados em prazo máximo de cinco dias. Registre-se ainda, que diariamente também deverá ser consultado os processos paralisados por mais de trinta dias.
- Durante a correção realizada junto a 2ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, foi constatado organização do ambiente de trabalho, com acomodação em formato de "ilhas" das mesas entre os funcionários, equipamentos de informática atualizados com scanners e impressoras. As salas estão limpas e o balcão possui senha para atendimento normal e prioritário, bem como cadeiras para espera.**
- Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**



5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
6. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
8. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

## 7. IMAGENS DO INTERIOR DA ESCRIVANIA



## 8. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial. **Tal determinação havia sido lançada na ata de correição realizada em 2013 e não foi cumprida. Justificar e regularizar.**

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao *login "min"*.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

## 9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## 10. ENCERRAMENTO





Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Sérgio Luiz Patitucci, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

2ª Vara Cível de São José dos Pinhais



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

2ª Vara Cível de São José dos Pinhais



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais  
2ª Vara Cível de São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016



**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	279	649	566	412	1906	52,9	315	1146	1494	1019	3974	110,4
22 - Procedimento Sumário	149	294	248	151	842	23,4	115	252	218	149	734	20,4
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	1	0	0	1	0,0	3	6	7	1	17	0,5
30 - Arrolamento Comum	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	4	7	12	12	35	1,0
32 - Consignação em Pagamento	3	10	11	7	31	0,9	9	18	30	22	79	2,2
34 - Demarcação / Divisão	3	1	3	1	8	0,2	1	1	3	3	8	0,2
35 - Depósito	1	0	1	0	2	0,1	28	210	86	73	397	11,0
37 - Embargos de Terceiro	0	9	13	10	32	0,9	2	8	13	9	32	0,9
38 - Habilitação	0	0	0	0	0	0,0	0	2	0	0	2	0,1
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	11	30	70	8	119	3,3
40 - Monitória	13	40	53	60	166	4,6	13	75	53	40	181	5,0
41 - Nunciação de Obra Nova	0	0	1	0	1	0,0	0	0	1	1	2	0,1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	2	9	4	4	19	0,5	2	8	18	15	43	1,2
46 - Restauração de Autos	23	0	0	1	24	0,7	26	6	3	1	36	1,0
48 - Sobrepartilha	-	-	0	0	0	0,0	-	-	1	1	2	0,1
49 - Usucapião	23	83	76	41	223	6,2	24	66	159	65	314	8,7
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	0	-	0	0,0	0	1	1	-	2	0,1
52 - Alienação Judicial de Bens	0	1	3	2	6	0,2	0	0	1	0	1	0,0
55 - Declaração de Ausência	0	1	0	0	1	0,0	0	2	0	0	2	0,1
58 - Interdição	4	15	21	15	55	1,5	8	38	61	49	156	4,3
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	2	2	4	1	9	0,2	1	3	4	6	14	0,4
63 - Ação Civil Coletiva	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
65 - Ação Civil Pública	0	0	1	2	3	0,1	1	0	5	40	46	1,3
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	0	1	5	6	0,2	4	4	7	1	16	0,4
80 - Avarias	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	128	390	445	324	1287	35,8	126	654	485	477	1742	48,4
85 - Compromisso Arbitral	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
90 - Desapropriação	0	13	0	0	13	0,4	0	2	10	2	14	0,4

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

2ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
92 - Despejo	1	4	4	4	13	0,4	6	16	23	3	48	1,3
93 - Despejo por Falta de Pagamento	2	19	12	11	44	1,2	1	9	8	13	31	0,9
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	6	11	14	13	44	1,2	3	2	3	10	18	0,5
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	7	0	0	7	0,2	0	0	5	1	6	0,2
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	3	0	4	1	8	0,2	3	3	9	8	23	0,6
111 - Habilitação de Crédito	0	0	0	1	1	0,0	6	11	11	6	34	0,9
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	1	1	2	4	0,1	-	0	0	1	1	0,0
113 - Imissão na Posse	0	2	2	0	4	0,1	1	3	0	0	4	0,1
114 - Impugnação de Crédito	1	0	0	0	1	0,0	1	0	7	0	8	0,2
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
120 - Mandado de Segurança	0	0	1	0	1	0,0	0	3	4	1	8	0,2
127 - Protesto Formado a Bordo	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
129 - Recuperação Judicial	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
137 - Renovatória de Locação	1	2	1	1	5	0,1	0	1	3	2	6	0,2
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	1	2	0,1
140 - Revisional de Aluguel	0	0	2	0	2	0,1	0	1	0	1	2	0,1
142 - Sonegados	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	4	7	10	6	27	0,8	1	1	3	4	9	0,2
152 - Liquidação por Artigos	0	0	1	0	1	0,0	0	0	0	1	1	0,0
156 - Cumprimento de sentença	51	116	113	52	332	9,2	10	94	93	95	292	8,1
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	2	3	3	3	11	0,3	1	0	1	0	2	0,1
159 - Execução de Título Extrajudicial	57	177	239	157	630	17,5	41	379	356	213	989	27,5
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
171 - Embargos à Arrematação	0	0	1	0	1	0,0	0	0	0	1	1	0,0
172 - Embargos à Execução	11	32	29	34	106	2,9	18	52	77	65	212	5,9
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	0	2	0	0	2	0,1	1	1	6	3	11	0,3
178 - Arresto	0	2	4	3	9	0,2	1	9	16	5	31	0,9
179 - Arrolamento de Bens	0	0	0	0	0	0,0	0	0	2	0	2	0,1
180 - Atentado	0	0	1	1	2	0,1	0	0	1	1	2	0,1
181 - Busca e Apreensão	23	93	56	51	223	6,2	34	109	78	54	275	7,6

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 03/10/2016 15:25



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

2ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
182 - Caução	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
183 - Cautelar Inominada	7	24	22	5	58	1,6	17	39	49	42	147	4,1
186 - Exibição	4	76	72	29	181	5,0	6	12	27	55	100	2,8
191 - Protesto	3	4	2	1	10	0,3	1	7	0	3	11	0,3
193 - Produção Antecipada de Provas	2	4	1	2	9	0,2	2	4	4	1	11	0,3
196 - Seqüestro	0	0	0	0	0	0,0	2	2	1	1	6	0,2
218 - Assistência Judiciária	0	1	0	0	1	0,0	0	2	0	0	2	0,1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	11	16	6	3	36	1,0	3	12	9	11	35	1,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	3	2	6	0	11	0,3	0	7	9	2	18	0,5
232 - Incidente de Falsidade	0	2	2	0	4	0,1	0	0	3	1	4	0,1
234 - Remoção de Inventariante	0	1	1	0	2	0,1	0	0	1	1	2	0,1
236 - Oposição	0	1	2	1	4	0,1	0	1	1	0	2	0,1
241 - Petição	1	22	16	28	67	1,9	7	14	26	43	90	2,5
308 - Medidas Cautelares	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	0	0	0	0,0	-	-	1	0	1	0,0
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	1	2	3	0,1	-	-	0	0	0	0,0
1116 - Execução Fiscal	0	1	0	0	1	0,0	20	30	19	5	74	2,1
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	0	1	0	1	0,0	2	2	6	2	12	0,3
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0	0	0	0	0	0,0	11	6	6	2	25	0,7
1199 - Pedido de Providências	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	2	7	13	3	25	0,7	1	8	10	11	30	0,8
1289 - Outras medidas provisionais	0	3	2	4	9	0,2	1	0	0	5	6	0,2
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0	1	0	0	1	0,0	0	0	0	1	1	0,0
1295 - Alvará Judicial	3	7	6	6	22	0,6	20	31	21	17	89	2,5
1298 - Processo Administrativo	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
1396 - Tutela	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1425 - Prestação de Contas	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	0	0	0	0	0,0	0	0	2	0	2	0,1
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	3	1	0	4	0,1	1	1	3	5	10	0,3
1703 - Autorização judicial	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

2ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	31	72	51	25	179	5,0	43	210	181	110	544	15,1
1709 - Interdito Proibitório	3	4	5	0	12	0,3	0	12	7	5	24	0,7
1725 - Notificação	2	6	4	2	14	0,4	3	11	8	6	28	0,8
1726 - Interpelação	0	1	1	3	5	0,1	2	0	0	1	3	0,1
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	1	2	3	0	6	0,2	0	0	0	1	1	0,0
12075 - Procedimento Conciliatório	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>865</b>	<b>2256</b>	<b>2167</b>	<b>1493</b>	<b>6781</b>	<b>188,4</b>	<b>964</b>	<b>3646</b>	<b>3844</b>	<b>2817</b>	<b>11271</b>	<b>313,1</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais  
2ª Vara Cível de São José dos Pinhais

Período 09/2013 a 08/2016



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	3130	3119	2980	2472	2058	1757	1695	1370	1072	1362	1285	1102	505	291	263	246	524	645	414	344
22 - Procedimento Sumário	535	444	408	334	377	268	234	195	158	176	174	139	87	73	62	58	69	85	45	30
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	9	6	1	0	5	4	1	0	4	2	0	0	33	32	31	31	0	1	1	1
30 - Arrolamento Comum	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
31 - Arrolamento Sumário	31	25	14	1	9	6	2	0	22	19	12	1	2	2	1	2	0	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	64	53	55	40	29	28	24	20	35	25	31	20	7	8	7	9	14	19	7	4
34 - Demarcação / Divisão	10	9	13	11	9	8	12	7	1	1	1	4	1	1	1	0	0	0	0	0
35 - Depósito	248	205	169	119	204	148	116	87	44	57	53	32	51	51	49	44	16	5	6	4
37 - Embargos de Terceiro	32	35	37	36	18	18	19	20	14	17	18	16	11	11	8	10	6	6	5	6
38 - Habilitação	2	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
39 - Inventário	108	84	15	8	68	52	9	6	40	32	6	2	80	75	74	73	0	0	0	0
40 - Monitória	181	148	161	167	150	111	134	150	31	37	27	17	75	72	64	64	19	18	14	11
41 - Nunciação de Obra Nova	1	2	2	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	36	38	33	29	11	8	16	22	25	30	17	7	2	2	2	4	12	12	13	6
46 - Restauração de Autos	11	5	2	3	9	3	2	3	2	2	0	0	11	11	12	11	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
49 - Usucapião	272	331	374	365	234	291	344	341	38	40	30	24	20	18	21	23	23	12	9	8
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	2	1	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
52 - Alienação Judicial de Bens	1	2	5	8	0	0	4	5	1	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	2	3	1	1	2	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	118	109	81	74	66	55	36	39	52	54	45	35	15	16	16	15	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	11	10	11	8	9	6	6	6	2	4	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0
63 - Ação Civil Coletiva	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	6	43	41	3	1	1	0	1	5	42	41	2	1	1	2	1	38	2	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	12	11	6	10	5	4	4	9	7	7	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
80 - Avarias	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	985	890	914	779	771	443	313	201	214	447	601	578	108	61	58	69	107	98	39	32
85 - Compromisso Arbitral	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
90 - Desapropriação	4	21	22	21	2	8	11	11	2	13	11	10	0	0	1	1	1	0	0	0
92 - Despejo	37	22	20	17	13	11	13	10	24	11	7	7	44	45	39	38	1	4	2	4
93 - Despejo por Falta de Pagamento	2	13	17	15	2	7	2	5	0	6	15	10	0	0	0	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	19	19	28	27	15	12	18	13	4	7	10	14	0	0	1	0	0	1	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

2ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	3	10	7	7	1	4	5	2	2	6	2	5	0	0	0	0	0	0	0	
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	21	19	19	11	9	6	12	9	12	13	7	2	12	12	12	13	1	1	0	0
111 - Habilitação de Crédito	39	20	8	9	6	6	2	3	33	14	6	6	8	7	8	6	1	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	1	2	3	-	1	2	2	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
113 - Imissão na Posse	4	2	5	4	2	1	2	1	2	1	3	3	1	1	1	1	1	1	2	1
114 - Impugnação de Crédito	8	9	1	1	4	5	1	1	4	4	0	0	2	1	2	2	0	0	0	0
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
120 - Mandado de Segurança	2	1	1	0	1	1	0	0	1	0	1	0	3	3	0	0	6	5	4	4
127 - Protesto Formado a Bordo	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
129 - Recuperação Judicial	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	4	6	7	6	3	4	4	5	1	2	3	1	0	0	0	0	2	1	0	1
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
140 - Revisão de Aluguel	2	1	2	0	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
142 - Sonegados	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	26	33	45	54	24	28	38	37	2	5	7	17	1	1	2	1	0	0	0	0
152 - Liquidação por Artigos	1	1	2	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	431	565	727	823	352	410	492	498	79	155	235	325	8	11	10	23	0	2	3	4
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	4	8	8	10	4	7	8	7	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	1015	1088	1159	1066	948	1001	1034	931	67	87	125	135	479	453	476	489	8	7	8	7
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
171 - Embargos à Arrematação	1	0	3	1	1	0	2	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1
172 - Embargos à Execução	151	137	127	106	100	78	71	73	51	59	56	33	28	21	14	17	26	25	19	18
173 - Embargos de Retenção por Beneficências	6	7	3	0	2	1	0	0	4	6	3	0	2	3	3	3	1	0	0	0
178 - Arresto	23	18	11	10	18	6	4	3	5	12	7	7	12	11	10	10	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	3	2	5	6	1	0	3	4	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
180 - Atentado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	1	1	0	0	1	0
181 - Busca e Apreensão	189	174	164	159	157	98	59	53	32	76	105	106	13	12	11	14	4	10	4	4
182 - Caução	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	101	98	89	58	39	37	33	17	62	61	56	41	55	49	49	44	12	14	8	4
186 - Exibição	47	100	158	130	29	27	62	57	18	73	96	73	4	4	2	2	4	15	5	5
191 - Protesto	8	5	13	11	6	1	2	1	2	4	11	10	1	1	1	1	3	4	2	1
193 - Produção Antecipada de Provas	6	6	6	7	4	3	4	6	2	3	2	1	2	2	2	2	1	1	0	0
196 - Sequestro	3	2	1	1	2	2	0	0	1	0	1	1	2	2	2	2	0	0	0	0
218 - Assistência Judiciária	2	1	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	23	26	25	19	20	10	11	7	3	16	14	12	1	2	0	0	3	1	4	2
231 - Impugnação ao Valor da Causa	12	8	7	6	7	6	5	5	5	2	2	1	3	3	2	2	0	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	3	5	2	1	2	3	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 03/10/2016 15:25





**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

2ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
234 - Remoção de Inventariante	3	4	5	3	2	3	4	1	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	
236 - Oposição	4	3	5	6	3	3	5	6	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	
241 - Petição	38	54	62	52	29	41	47	42	9	13	15	10	5	5	5	7	3	2	0	
308 - Medidas Cautelares	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	
1116 - Execução Fiscal	15	22	8	4	11	12	5	3	4	10	3	1	0	0	0	0	0	0	0	
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	9	7	6	3	7	5	6	2	2	2	0	1	1	1	0	1	0	0	0	
1118 - Embargos à Execução Fiscal	4	8	3	1	1	0	0	0	3	8	3	1	0	0	0	0	10	5	5	
1199 - Pedido de Providências	2	2	1	1	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1232 - Exceção de Incompetência	12	8	19	8	11	8	15	6	1	0	4	2	1	1	0	0	0	0	0	
1289 - Outras medidas provisionais	4	9	13	11	3	7	6	5	1	2	7	6	0	0	1	0	1	1	1	
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0	3	2	1	0	3	1	1	0	0	1	0	5	5	5	5	0	0	0	
1295 - Alvará Judicial	60	46	39	32	23	13	18	20	37	33	21	12	112	111	109	109	0	0	0	
1298 - Processo Administrativo	3	3	2	2	3	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	
1396 - Tutela	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	0	
1425 - Prestação de Contas	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	0	
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	4	3	0	0	3	2	0	1	1	1	0	3	3	2	0	1	0	0	
1703 - Autorização judicial	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	-	
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	380	315	232	167	284	163	99	62	96	152	133	105	73	62	56	53	41	30	20	
1709 - Interdito Proibitório	12	7	10	2	6	2	4	2	6	5	6	0	12	12	9	10	3	0	1	
1725 - Notificação	13	8	8	4	13	8	8	4	0	0	0	0	8	8	8	8	0	0	0	
1726 - Interpelação	0	1	2	3	0	1	2	3	0	0	0	0	4	4	4	5	0	0	0	
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	1	4	8	5	1	4	6	3	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	
12075 - Procedimento Conciliatório	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	0	
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	0	
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	0	
<b>TOTAL</b>	<b>8575</b>	<b>8517</b>	<b>8456</b>	<b>7377</b>	<b>6217</b>	<b>5286</b>	<b>5114</b>	<b>4417</b>	<b>2358</b>	<b>3231</b>	<b>3342</b>	<b>2960</b>	<b>1921</b>	<b>1588</b>	<b>1523</b>	<b>1534</b>	<b>966</b>	<b>1034</b>	<b>644</b>	<b>527</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

2ª Vara Cível de São José dos Pinhais



**IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	107	341	321	235	1004	27,9
DEVOLVIDAS	74	319	345	291	1029	28,6
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	69,2%	93,5%	107,5%	123,8%	102,5%	102,5%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais  
2ª Vara Cível de São José dos Pinhais

Período 09/2013 a 08/2016



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	112,9%	176,6%	264,0%	247,3%	208,5%	102,2%	178,1%	188,9%	184,7%	171,6%
22 - Procedimento Sumário	77,2%	85,7%	87,9%	98,7%	87,2%	26,2%	56,5%	50,4%	68,2%	51,4%
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	600,0%	-	-	1700,0%	-	500,0%	-	-	1100,0%
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	300,0%	180,0%	272,7%	314,3%	254,8%	166,7%	90,0%	181,8%	200,0%	154,8%
34 - Demarcação / Divisão	33,3%	100,0%	100,0%	300,0%	100,0%	0,0%	100,0%	100,0%	400,0%	100,0%
35 - Depósito	2800,0%	-	8600,0%	-	19850,0%	900,0%	-	6100,0%	-	7750,0%
37 - Embargos de Terceiro	-	88,9%	100,0%	90,0%	100,0%	-	111,1%	53,8%	80,0%	90,6%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	100,0%	187,5%	100,0%	66,7%	109,0%	61,5%	125,0%	69,8%	35,0%	69,9%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	100,0%	-	200,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	100,0%	88,9%	450,0%	375,0%	226,3%	150,0%	166,7%	225,0%	75,0%	157,9%
46 - Restauração de Autos	113,0%	-	-	100,0%	150,0%	8,7%	-	-	0,0%	20,8%
48 - Sobrepartilha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	104,3%	79,5%	209,2%	158,5%	140,8%	100,0%	63,9%	64,5%	80,5%	70,9%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	0,0%	33,3%	0,0%	16,7%	-	0,0%	33,3%	100,0%	50,0%
55 - Declaração de Ausência	-	200,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
58 - Interdição	200,0%	253,3%	290,5%	326,7%	283,6%	225,0%	206,7%	209,5%	193,3%	205,5%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	50,0%	150,0%	100,0%	600,0%	155,6%	100,0%	250,0%	75,0%	200,0%	133,3%
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 - Ação Civil Pública	-	-	500,0%	2000,0%	1533,3%	-	-	100,0%	0,0%	66,7%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	700,0%	20,0%	266,7%	-	-	100,0%	0,0%	50,0%
80 - Avarias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	98,4%	167,7%	109,0%	147,2%	135,4%	96,1%	139,2%	95,5%	116,0%	114,0%
85 - Compromisso Arbitral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	-	15,4%	-	-	107,7%	-	0,0%	-	-	15,4%
92 - Despejo	600,0%	400,0%	575,0%	75,0%	369,2%	400,0%	100,0%	125,0%	50,0%	115,4%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	50,0%	47,4%	66,7%	118,2%	70,5%	50,0%	73,7%	108,3%	81,8%	84,1%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 03/10/2016 15:25



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

2ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	50,0%	18,2%	21,4%	76,9%	40,9%	50,0%	127,3%	57,1%	84,6%	81,8%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	0,0%	-	-	85,7%	-	42,9%	-	-	85,7%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	100,0%	-	225,0%	800,0%	287,5%	66,7%	-	100,0%	200,0%	175,0%
111 - Habilitação de Crédito	-	-	-	600,0%	3400,0%	-	-	-	100,0%	1100,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0,0%	0,0%	50,0%	25,0%	-	0,0%	0,0%	100,0%	50,0%
113 - Imissão na Posse	-	150,0%	0,0%	-	100,0%	-	50,0%	50,0%	-	75,0%
114 - Impugnação de Crédito	100,0%	-	-	-	800,0%	0,0%	-	-	-	400,0%
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	-	-	400,0%	-	800,0%	-	-	100,0%	-	200,0%
127 - Protesto Formado a Bordo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
137 - Renovatória de Locação	0,0%	50,0%	300,0%	200,0%	120,0%	0,0%	0,0%	400,0%	100,0%	100,0%
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
140 - Revisional de Aluguel	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	150,0%
142 - Sonegados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	25,0%	14,3%	30,0%	66,7%	33,3%	50,0%	71,4%	30,0%	100,0%	59,3%
152 - Liquidação por Artigos	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
156 - Cumprimento de sentença	19,6%	81,0%	82,3%	182,7%	88,0%	31,4%	44,0%	51,3%	109,6%	54,8%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	50,0%	0,0%	33,3%	0,0%	18,2%	0,0%	33,3%	0,0%	66,7%	27,3%
159 - Execução de Título Extrajudicial	71,9%	214,1%	149,0%	135,7%	157,0%	52,6%	71,2%	68,6%	100,0%	75,7%
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	200,0%	-	200,0%
172 - Embargos à Execução	163,6%	162,5%	265,5%	191,2%	200,0%	81,8%	156,2%	158,6%	126,5%	139,6%
173 - Embargos de Retenção por Beneficorias	-	50,0%	-	-	550,0%	-	150,0%	-	-	200,0%
178 - Arresto	-	450,0%	400,0%	166,7%	344,4%	-	650,0%	50,0%	200,0%	255,6%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
180 - Atentado	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	-	-	100,0%	100,0%	100,0%
181 - Busca e Apreensão	147,8%	117,2%	139,3%	105,9%	123,3%	152,2%	112,9%	119,6%	103,9%	116,6%
182 - Caução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183 - Cautelar Inominada	242,9%	162,5%	222,7%	840,0%	253,4%	200,0%	104,2%	168,2%	260,0%	153,4%
186 - Exibição	150,0%	15,8%	37,5%	189,7%	55,2%	125,0%	42,1%	63,9%	189,7%	76,2%
191 - Protesto	33,3%	175,0%	0,0%	300,0%	110,0%	66,7%	125,0%	0,0%	700,0%	140,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	100,0%	100,0%	400,0%	50,0%	122,2%	50,0%	75,0%	200,0%	50,0%	77,8%
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	200,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	27,3%	75,0%	150,0%	366,7%	97,2%	9,1%	62,5%	133,3%	133,3%	63,9%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

2ª Vara Cível de São José dos Pinhais



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0,0%	350,0%	150,0%	-	163,6%	33,3%	50,0%	33,3%	-	36,4%
232 - Incidente de Falsidade	-	0,0%	150,0%	-	100,0%	-	50,0%	100,0%	-	75,0%
234 - Remoção de Inventariante	-	0,0%	100,0%	-	100,0%	-	0,0%	100,0%	-	150,0%
236 - Oposição	-	100,0%	50,0%	0,0%	50,0%	-	0,0%	50,0%	0,0%	25,0%
241 - Petição	700,0%	63,6%	162,5%	153,6%	134,3%	100,0%	45,5%	68,8%	25,0%	43,3%
308 - Medidas Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
1116 - Execução Fiscal	-	3000,0%	-	-	7400,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	600,0%	-	1200,0%	-	-	0,0%	-	500,0%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1199 - Pedido de Providências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	50,0%	114,3%	76,9%	366,7%	120,0%	100,0%	0,0%	23,1%	66,7%	28,0%
1289 - Outras medidas provisionais	-	0,0%	0,0%	125,0%	66,7%	-	0,0%	200,0%	75,0%	88,9%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
1295 - Alvará Judicial	666,7%	442,9%	350,0%	283,3%	404,5%	66,7%	271,4%	133,3%	83,3%	154,5%
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1396 - Tutela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	33,3%	300,0%	-	250,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
1703 - Autorização judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	138,7%	291,7%	354,9%	440,0%	303,9%	158,1%	222,2%	207,8%	300,0%	217,9%
1709 - Interdito Proibitório	0,0%	300,0%	140,0%	-	200,0%	33,3%	100,0%	100,0%	-	91,7%
1725 - Notificação	150,0%	183,3%	200,0%	300,0%	200,0%	0,0%	16,7%	0,0%	50,0%	14,3%
1726 - Interpelação	-	0,0%	0,0%	33,3%	60,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	0,0%	0,0%	0,0%	-	16,7%	0,0%	0,0%	33,3%	-	33,3%
12075 - Procedimento Conciliatório	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>111,4%</b>	<b>161,6%</b>	<b>177,4%</b>	<b>188,7%</b>	<b>166,2%</b>	<b>83,0%</b>	<b>123,5%</b>	<b>115,6%</b>	<b>130,3%</b>	<b>117,3%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016

2ª Vara Cível de São José dos Pinhais



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	40	119	424	311	894	24,8	31	86	219	142	478	13,3	77,5%	74,1%	51,7%	45,7%	53,5%
Audiências de Instrução e Julgamento	100	259	259	207	825	22,9	79	192	164	116	551	15,3	79,0%	72,3%	63,3%	56,0%	66,8%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>140</b>	<b>378</b>	<b>683</b>	<b>518</b>	<b>1719</b>	<b>47,8</b>	<b>110</b>	<b>278</b>	<b>383</b>	<b>258</b>	<b>1029</b>	<b>28,6</b>	<b>78,6%</b>	<b>73,5%</b>	<b>56,1%</b>	<b>49,8%</b>	<b>59,9%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	06/12/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais  
2ª Vara Cível de São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016



**VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	1	7	1	1
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	3	8	2	1
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>2</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca São José dos Pinhais  
2ª Vara Cível de São José dos Pinhais

Período

09/2013 a 08/2016



**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	238	314	10	1
Quantidade de feitos conclusos	995	1556	1153	1406
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	1	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	24/08/2016
Data da conclusão mais antiga	02/06/2016